

PORTRARIA Nº 271/PRES, de 25 de março de 2009.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e pela Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Darcy Ferreira Lima, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0445445, do Núcleo de Apoio Local de Barra do Corda-MA, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de São Luis-MA, para o Núcleo de Apoio Local de Kanela-MA, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Imperatriz-MA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

PORTRARIA Nº 272/PRES, de 25 de março de 2009.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e pela Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Neusa Mutuco Kawanami Ozório, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446062, da Administração Executiva Regional de Cacoal-RO, para à Administração Executiva Regional de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

PORTRARIA Nº 273/PRES, de 25 de março de 2009.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e pela Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor João Cordeiro, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0444772, do Núcleo de Apoio Operacional de Porto Velho-RO, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Ji-Paraná-RO, para o Núcleo de Apoio Local de Humaitá-AM.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 02-06	Jan-Mar/2009
---	----------	----------	----------	--------------

PORTRARIA Nº 274/PRES, de 25 de março de 2009.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e pela Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JOSUÉ TAVARES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0446258, do Núcleo de Apoio Operacional de Porto Velho-RO, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Ji-Paraná-RO, para o Núcleo de Apoio Local de Humaitá-AM.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

PORTRARIA Nº 275/PRES, de 25 de março de 2009.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e pela Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JOÃO PARINTINTIN, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0445837, do Posto Indígena Jamary, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Ji-Paraná-RO, para o Núcleo de Apoio Local de Humaitá-AM.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

PORTRARIA Nº 276/PRES, de 25 de março de 2009.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e pela Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora ROSÂNGELA BRUNO DE SOUZA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0444708, da Administração Executiva Regional de Goiânia-GO, para à Coordenação-Geral de Educação da Diretoria de Assistência desta Fundação, em Brasília-DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

PORTRARIA Nº 277/PRES, de 25 de março de 2009.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e pela Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor RUBEM LEITE MACHADO, Atendente de Enfermagem, NI-S.III, matrícula nº 0446149, da Coordenação-Geral de Defesa dos Direitos Indígenas da Presidência desta Fundação, em Brasília-DF, para à Administração Executiva Regional de Recife-PE.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

PORTRARIA Nº 278/PRES, de 25 de março de 2009.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

R E S O L V E :

Art. 1º Lotar a servidora IZABEL GOBBI, Antropóloga, NS-A.III, matrícula nº 1523491, na Coordenação-Geral de Educação da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

PORTRARIA Nº 279/PRES, de 25 de março de 2009.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

R E S O L V E :

Art. 1º Lotar a servidora JACINETE SILVA AMARAL, Técnica em Assuntos Educacionais, NS-S.III, matrícula nº 0440058, na Coordenação-Geral de Educação da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 02-06	Jan-Mar/2009
---	----------	----------	----------	--------------

PORTRARIA Nº 280/PRES, de 25 de março de 2009.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

R E S O L V E :

Art. 1º Lotar a servidora MARIA FELIPE GONÇALVES, Agente de Portaria, NI-S.I, matrícula nº 0161184, na Coordenação Financeira da Coordenação-Geral de Planejamento da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

PORTRARIA Nº 281/PRES, de 25 de março de 2009.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

R E S O L V E :

Art. 1º Lotar a servidora HALVACY DOS SANTOS TRINDADE, Administradora, NS-C-IV, matrícula nº 0160976, na Coordenação de Gestão de Pessoal da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

PORTRARIA Nº 282/PRES, de 25 de março de 2009.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

R E S O L V E :

Art. 1º Lotar a servidora KÁTIA ALICE CARDIA DE FRANCA, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0161579, na Coordenação de Operações da Coordenação-Geral de Documentação e Tecnologia da Informação da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 02-06	Jan-Mar/2009
---	----------	----------	----------	--------------

PORTRARIA Nº 283/PRES, de 25 de março de 2009.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ROSENI MOREIRA TEIXEIRA, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0161330, na Coordenação Financeira da Coordenação-Geral de Planejamento da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA
Presidente Substituto

PORTRARIA Nº 285/PRES, de 25 de março de 2009.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o horário especial concedido a servidora MARIA DE LOURDES BARBOSA DE LIMA ARAÚJO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445533, no período de 18 de fevereiro a 30 de junho de 2008, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA
Presidente Substituto

PORTRARIA Nº 286/PRES, de 25 de março de 2009.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o horário especial concedido a servidora MARIA DE LOURDES BARBOSA DE LIMA ARAÚJO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445533, no período de 01 de agosto a 12 de dezembro de 2008, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA
Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 02-06	Jan-Mar/2009
---	----------	----------	----------	--------------

PORTRARIA Nº 288/PRES, de 25 de março de 2009.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical aos servidores desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2007 a 30 de junho de 2008, com efeitos financeiros a contar de 01 de março de 2009, conforme Quadro demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE SERVIDORES PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL EM MARÇO / 2009

Matrícula	Servidor	Cargo	Nível	Classe/Padrão	
				De	Para
1017962	GILBERTA ANGELA LOD	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NI	S I	S II
1098277	IVSON JOSE FERREIRA	ANTROPOLOGO	NS	B VI	C I
446283	JOAQUIM DA SILVA BATISTA	AUX DE SERVICOS GERAIS	NI	S II	S III
446711	MARIA CELIA DE PAULA ROCHA	AUX DE SERVICOS GERAIS	NI	S II	S III
709806	MARIA GOMES DE OLIVEIRA	AUX DE SERVICOS GERAIS	NI	C V	C VI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA
Presidente Substituto

PORTRARIA Nº 290/PRES, de 26 de março de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor EIMAR ARAÚJO, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 1141136, da Diretoria de Assistência da Sede desta Fundação, em Brasília-DF, para à Administração Executiva Regional de João Pessoa-PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTRARIA Nº 291/PRES, de 26 de março de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 542/MJ, de 21 de dezembro de 1993, e considerando o que consta do Memo nº 073/AER/JPR/FUNAI/RO/2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Subordinar os Postos Indígenas Parintintins, localizado na T.I. Nove de Janeiro, e Igarapé Preto e Tenharim, ambos localizados na T.I. Tenharim, criados pela Portarias PP Nos. 683/87, 681/87 e 682/87, respectivamente, ao Núcleo de Apoio Local de Humaitá – NAL HUT, no Estado do Amazonas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 02-06	Jan-Mar/2009
---	----------	----------	----------	--------------